



ATA N.º 172

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Jorge Luís Dias Falcão.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Senhora Presidente, Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----



- AGENDA:-----
- I – ADMINISTRAÇÃO -----
- 1. Aprovação de atas;-----
 - 2. Boletim diário de tesouraria;-----
 - 3. Parceria para cinema – Ratificação do despacho da Sra. Presidente, de 26-04-2017;-----
 - 4. Abaixo-assinado pelo Prolongamento da Linha n.º 42 de Vale de Canas ao Casal da Misarela, via Casal do Lobo;-----
 - 5. Marchas populares (dia 9 de junho/2017) – Parecer – Ratificação do despacho da Sra. Presidente, de 09-05-2017;-----
 - 6. Tolerância de ponto (dia 12 de maio) – Proposta de alteração da oferta – Ratificação do despacho da Sra. Presidente, de 10-05-2017;-----
 - 7. Pedido de apoio jurídico – Assistente Operacional – António Antunes;-----
 - 8. Reclamação – Orlando Borges Ferreira;-----
 - 9. Candidatura ao Portugal 2020 – Ação “Informação em Tempo Real” – Pedido de pagamento: Reembolso (n.º 1 de 12/04/2017).-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Feira Cultural de Coimbra (4.º edição) – Proposta de participação dos SMTUC;-----
 - 2. Ratificação de processo de publicidade em autocarros – ALDI Portugal;-----
 - 3. II Mostra de Educação Concelhia – Participação dos SMTUC;-----
 - 4. Queima das Fitas/2017 – Balanço dos circuitos especiais de transporte “Noites do Parque”;-----
 - 5. Sinistralidade automóvel – Propostas de aceitação de indemnização;-----
 - 6. Rede de Cidades e Vilas de Excelência – WORKSHOP;-----
 - 7. Apoio à marcha de Santa Clara – Promoção dos transportes públicos;-----
 - 8. Dia Mundial da Criança (dia 1 de junho/2017) – Participação na “Aldeia das Oficinas”;-----
 - 9. Autorização para despesa – Ratificação;-----



-----10. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Formação em contexto de trabalho – Instituto de Emprego e Formação Profissional IEFP – SMTUC Ação de APZ Técnico de informática de Sistemas 3.º período;-----

-----2. Necessidades de Serviço – Admissão de Trabalhadores com Recurso à Reserva de Recrutamento Interno do Procedimento Concursal Comum para a Ocupação de Quatro (4) Postos de Trabalho da Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Funções de Eletricista-Auto);-----

-----3. Ajuste Direto para Fornecimento com Montagem das Peças Necessárias para Garantir o Bom Funcionamento do Motor do Autocarro com Matrícula 81-79-UM e n.º Frota 289;-----

-----4. Procedimento de contratação pública para Estabelecimento da rede Coimbra+ Turismo – Artigo 39.º do CCP – Constituição de agrupamento;-----

-----5. Autorizações de despesa – Atos praticados;-----

-----6. Procedimento Ajuste Direto Ref.ª AD/1495/2017 – Prestação de Serviços de Licenciamento e Manutenção da Versão 3 do Sistema “GIST – Gestão Integrada de Sistemas de Transportes” – Módulo de Planeamento e Escalamento – Adjudicação e Aprovação da Minuta;-----

-----7. Proposta de abate ao efetivo de quatro Autocarros e um Mini Autocarro de Transporte Urbano de Passageiros;-----

-----8. Acordo Quadro (CIMRC-AQ 02/2015) Prestação de Serviços de Seguros na Área de Seguros para os SMTUC – Ref.ª 1494/2017;-----

-----9. Procedimento Ref.ª AD/1461/2016 – Aluguer Operacional de Equipamentos de Impressão;-----

-----10. Abastecimento de Viaturas dos SMTUC;-----

-----11. Reportagem Stratio / SMTUC - Revista Automotive;-----

-----12. Instalação de Painéis de Informação ao Público em Paragens da Rede de Transporte dos SMTUC.-----



-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

- 1. Mobilidade intercategorias – João Pedro Tomás Ladeira;-----
- 2. Falta de pagamento de abono para falhas – Requerimentos de João Carlos Piedade Nunes e José Manuel Rasteiro Batista;-----
- 3. Demonstração de resultados e balanço de janeiro a março de 2017;-----
- 4. Relatório de ocorrência com Nelson José Silva Ferreira (n.º 1152) no dia 05/01/2017;-----
- 5. Férias não gozadas de 2016 – Marcelo Alves Moreira;-----
- 6. Férias não gozadas de 2016 – António José Matos Soares Carvalho;-----
- 7. Nota de crédito n.º 10511106737 de 01-06-2013 emitida pela EDP – Serviço Universal, S.A.;-----
- 8. Alterações de férias;-----
- 9. Procedimento Concursal para 10 Assistentes Operacionais (Agentes Únicos);-----
- 10. Autorizações de despesa – Atos praticados;-----
- 11. Auditoria ao Inventário de Armazém do 1.º Trimestre 2017.-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e setenta e um, da reunião ordinária de 16 de maio de 2017, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e nove de maio de dois mil e dezassete, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 20.977,91 (vinte mil, novecentos e setenta e sete euros e noventa e um cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.294.717,43 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----



-----3. PARCERIA PARA CINEMA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. -----

-----Sobre este assunto foi presente, para ratificação, o despacho da Sra. Presidente do Conselho de Administração, datado de 26 de abril de 2017, que aprovou a proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, constante na informação registada sob o n.º 3306/2017, de 29 de março, no sentido de ser dado provimento ao solicitado pela produtora “Persona Non Grata Pictures / Diálogos Atómicos”, a desenvolver a produção de uma longa-metragem, intitulada “Pedro e Inês” baseado na obra “A trança de Inês” de Rosa Lobato Faria, para uma parceria que permita deixar à referida produtora aparcar os carros utilizados pela equipa técnica, entre junho e julho, instalações dos SMTUC, durante a noite. -----

-----O filme terá estreias nas salas de cinema dos países coprodutores, exibição na RTP, circuito de cinema Português através da NOS, circuito internacional de cinema e Televisão do Brasil o que dará uma maior visibilidade à própria cidade de Coimbra, não só a nível nacional como igualmente, e sobretudo, visibilidade internacional. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3127/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – MARCHAS POPULARES / 9 DE JUNHO DE 2017 -----

-----Sobre este assunto foi presente, para ratificação, o despacho da Sra. Presidente do Conselho de Administração, datado de 9 de maio de 2017, que aprovou a proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, plasmada na informação registada sob o n.º 3988/2017, de 8 de maio, no sentido de os SMTUC emitirem parecer favorável ao encerramento temporário da via e proceder-se ao desvio das carreiras, utilizando como percurso alternativo as ruas de Saragoça e de Aveiro. -----

-----Relativamente à interrupção das ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz, considerando que a Linha Azul é o principal meio de ligação à Alta da Cidade, essencialmente utilizada



pela população mais idosa e por turistas, a proposta foi de não ser viável a sua suspensão, embora se admita que possam vir a ocorrer alguns constrangimentos à circulação, com consequente atraso na passagem. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3128/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. TOLERÂNCIA DE PONTO DIA 12 DE MAIO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA OFERTA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente, para ratificação, o despacho da Sra. Presidente do Conselho de Administração, datado de 10 de maio de 2017, que aprovou a proposta vertida na informação registada sob o n.º 4001/2017, de 9 de maio, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que se transcreve:-----

-----*Concordo com a proposta, confirmando-se a extensão da tolerância de ponto aos funcionários do Município de Coimbra.*-----

-----*No caso das Lojas SMTUS e Parques de Estacionamento, considerando que a Loja do Cidadão estará encerrada, considera-se adequado manter a Loja do Mercado em funcionamento, encerrando todas as outras.*-----

-----*No que se refere aos parques de estacionamento, propõe-se o encerramento do Parque Ecovia e do Mercado Municipal D. Pedro V.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3129/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. ABAIXO-ASSINADO PELO PROLONGAMENTO DA LINHA N.º 42 DE VALE DE CANAS AO CASAL DA MISARELA, VIA CASAL DO LOBO.**-----



-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 3042/2017, de 4 de abril, que se transcreve: -----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Torres de Mondego enviou em 23/05/2016 um e-mail solicitando que a Linha n.º 42T (Baixa – Vale de Canas / via Cumeada e Portela), depois de passar pela povoação de Vale de Canas, prolongue o seu percurso desde o cimo da Mata de Vale de Canas até ao Casal da Misarela, com passagem por Casal do Lobo, Estrada da Misarela, Rua da Fonte e Rua Casa do Povo, até ao entroncamento com a Rua 25 de Abril, onde seria efetuada a inversão de marcha, para seguir em sentido contrário pelo mesmo percurso, até ao Cimo da Mata de Vale de Canas, onde seria retomado o percurso atual, pelo Tovim. -----

-----Manifestava ainda disponibilidade para reunir, com o intuito de esclarecer e pormenorizar o pedido que efetuara. -----

-----Por este mesmo motivo, o Chefe de Divisão do Serviço de Produção também foi contactado e já nessa altura foi informado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, dos problemas e desvantagens que o prolongamento solicitado poderia causar às populações e que são explanadas mais à frente na presente informação. -----

-----Em 17/03/2017 estes Serviços e a Câmara Municipal de Coimbra receberam um e-mail da CDU Coimbra, a enviar um abaixo-assinado promovido por esta entidade, “... com o objectivo de alertar para a necessidade de prolongamento da linha 42 dos SMTUC”, solicitando-se este prolongamento igualmente pelo acima referido percurso por Casal do Lobo, mantendo todas as linhas existentes. -----

-----No abaixo-assinado é ainda referido que esta “... solução permitiria: -----

-----reduzir as assimetrias em relação aos restantes utilizadores dos SMTUC,-----

-----incremento de mais utilizadores (15 a 20),-----

-----maior segurança das pessoas (maioritariamente idosas), que tem de fazer o trajecto a pé, de noite, sem luz, muitas vezes à chuva e com relatos até de ataques de canídeos. -----

-----reduzir em 2Km (a pé) o trajecto, que é feito por uma rua alcatroada, é certo, mas entre eucaliptais. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-----acesso directo da população aos Hospitais, emprego, serviços públicos e à parte alta da cidade sem necessidade de transbordo para outro autocarro dos SMTUC.”-----

-----Por despachos da Sr.ª Presidente do Conselho de Administração de 17/03/2017 (relativamente ao processo que deu entrada nestes Serviços) e de 27/03/2017 (relativamente ao processo recebido na Câmara Municipal) foi solicitada uma análise do solicitado. -----

-----Com esse objetivo foi feito um tratamento dos dados recolhidos no acompanhamento da Linha n.º 42 e no reconhecimento do novo percurso, tendo-se concluído o seguinte:-----

-----a) O Casal da Misarela é servido atualmente pela Linha n.º 9 (Portagem – Casal da Misarela), com percurso pela N 110, com o local desta localidade mais afastado desta estrada a distar cerca de 1 Km a pé dela;-----

-----b) Não sendo possível o atravessamento do Casal da Misarela por viaturas pesadas de transporte público de passageiros, na ligação de e para o Casal do Lobo, teria de se realizar uma inversão de marcha na confluência da Rua Casa do Povo com a Rua 25 de Abril, conforme também é proposto pela Junta de Freguesia, pois não existem condições para o efeito em outros locais mais no interior do Casal da Misarela; -----

-----c) O prolongamento até ao local referido em b) tem uma extensão de 4,1 Km nos 2 sentidos;-----

-----d) O percurso do prolongamento é, em quase toda a sua extensão, efetuado por uma estrada muito íngreme e sinuosa, com significativo risco de acidente no sentido descendente e grande esforço mecânico no sentido ascendente, para além de implicar velocidades comerciais baixas, com conseqüente maior demora para o percorrer; -----

-----e) Os condicionalismos referidos em c) e d) têm sobretudo duas conseqüências: -----

-----Pelo facto do prolongamento implicar um desvio importante do percurso do autocarro, iria penalizar os outros passageiros, sobretudo os que já vêm da localidade de Vale de Canas e que atualmente já têm de realizar um trajeto menos direto, pois, por a estrada ser também muito íngreme e sinuosa, o percurso apenas se realiza pelo sentido ascendente, entre Vale de Canas e o Cimo da Mata. Este desvio, para além de dever ser do

[Handwritten signature]



*Alcides
Fonseca*

desagrado da população de Vale de Canas, seria manifestamente desincentivador à utilização dos transportes públicos; -----

----A maior demora no tempo de percurso não possibilitaria que o serviço se realizasse com os meios atuais ou obrigaria a uma degradação da frequência, sendo neste último caso mais um contributo para o já referido desagrado dos passageiros servidos atualmente. No primeiro caso seria inviável a curto prazo, por falta de meios para assegurar esse aumento da oferta; -----

----f) A utilização desta linha pela população do Casal da Misarela, poderia concorrer para que a lotação da viatura fosse excedida em alguns períodos, nomeadamente nos casos em que atualmente a viatura já circula com uma taxa de ocupação elevada, derivada do facto de terem de ser utilizados mini-autocarros nesta linha, dadas as características do percurso (e no caso em análise, também do local de inversão de marcha). Esta situação seria também ela penalizante para a população servida atualmente, pelo menos enquanto não fosse possível garantir meios para reforçar a oferta. -----

----Assim, tendo em atenção a análise efetuada, não é favorável para o serviço público de transporte de passageiros que prestamos atualmente, sobretudo para a população de Vale de Canas e de outros locais apenas servidos pela Linha n.º 42, que esta linha tenha o prolongamento do seu percurso entre o Cimo de Vale de Canas e o Casal da Misarela, por Casal do Lobo, nos moldes propostos pela Junta de Freguesia e pelo abaixo-assinado promovido pela CDU Coimbra. -----

----Este pedido, à semelhança de outros com as mesmas características, em territórios de baixa densidade, adapta-se melhor a um tipo de transporte flexível, do que ao serviço de transporte regular de passageiros, pelo que se propõe que seja analisado, conjuntamente com as outras situações idênticas, em sede de Autoridade de Transportes, onde poderão ser definidos níveis de oferta / qualidade de serviço para estes territórios e o modo como serão servidos de transporte de passageiros no futuro. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 3130/2017: -----

[Handwritten signature]



-----Deverá ser estudada a possibilidade de implementação de uma solução com viaturas de outra dimensão. A situação deverá ser objeto reunião com o Sr. Presidente da Junta das Torres do Mondego e os subscritores da petição. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. PEDIDO DE APOIO JURÍDICO – ASSISTENTE OPERACIONAL – ANTÓNIO ANTUNES.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 4299/2017, de 19 de maio, apensa à presente ata, a propor que a assistência solicitada pelo trabalhador “apoio jurídico”, ofendido e lesado no processo acima identificado, bem como os SMTUC, seja efetuada por um advogado do Município de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3131/2017:** -----

-----Concordar e enviar à Sra Diretora do DAG/CMC, para proceder em conformidade.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. RECLAMAÇÃO – ORLANDO BORGES FERREIRA.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 4310/2017, de 19 de maio, na sequência da deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 3844, datada de 3 de maio de 2017, determinado que o signatário procedesse à análise do processo relativo à reclamação acima mencionada. -----

-----Atendendo ao teor do pedido e à matéria do caso em apreço, o signatário conclui: -----

-----*(...)Considerando os factos descritos, não estando patente a prática de infração disciplinar por parte do trabalhador supra identificado e havendo uma queixa devidamente circunstanciada e com apresentação de testemunha, bem como a oportunidade de realização de outras diligências de averiguação sobre a ocorrência, revela-se, quanto a nós, conveniente proceder à abertura de um inquérito disciplinar, nos termos do artigo 229.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,*



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, com vista ao apuramento do sucedido e sua análise jurídica. -----

----Destarte, salvo melhor opinião, proponho a abertura de um inquérito disciplinar, a fim de se realizarem as diligências possíveis e adequadas ao apuramento da verdade dos factos. -----

----Se este for o sentido da decisão, proponho ainda que da abertura do inquérito seja notificado o mandatário do queixoso. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 3132/2017: -----

----Aprovar nos termos propostos e nomear para a instrução do processo de inquérito o Dr. Miguel Ribeiro.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----9. CANDIDATURA AO PORTUGAL 2020 – AÇÃO “INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL” – PEDIDO DE PAGAMENTO: REEMBOLSO (N.º 1 DE 12/04/2017). -----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores António Santo Alves da Cunha e Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 4444/2017, de 24 de maio, que se transcreve: -----

----Relativamente ao projecto “Informação em Tempo Real”, Código de Operação: CENTRO-09-1406-FEDER-000009, submetido e já aceite pelo Centro 2020, foram efectuados 2 pedidos de pagamento:-----

----a) Pedido de pagamento N.º 1:-----

----Submetido na plataforma do balcão 2020 em 12.04.2017. -----

----Reembolso. -----

----Componente – Software informático. Ajuste Directo n.º 1450/2016 – Fornecimento e instalação de sistema de apoio à exploração e informação ao público (SAEIP), adjudicado ao fornecedor Powerqubit, Lda, pelo valor de 24.000,00€, acrescido de IVA (23%), que perfaz o valor total de 29.520,00€.-----

----O montante do fundo solicitado foi de 20.400,00€.-----

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-----b) Pedido de pagamento N.º 2:-----
-----Submetido na plataforma do balcão 2020 em 12.04.2017.-----
-----Reembolso.-----
-----Componente – Aquisição de bens. Ajuste Directo n.º 1451/2016 – Fornecimento e instalação de painéis de informação ao público nas paragens, adjudicado ao fornecedor Powerqubit, Lda, pelo valor de 58.800,00€, acrescido de IVA (23%), que perfaz o valor total de 72.324,00€.-----
-----O montante do fundo solicitado foi de 49.980,00€.-----
-----Ponto de situação relativamente ao Pedido de Pagamento N.º 1-----
-----Por email (enviado ao Dr. Júlio Gonçalves da CMC e ao Eng.º António Santo dos SMTUC), datado de 27.04/2017, recebido da Autoridade de Gestão do CENTRO 2020 – Programa Operacional Regional do Centro 2014 / 2020, registo SGD 4223 de 28.04.2017, é-nos comunicado que “Em cumprimento do disposto no Termo de Aceitação e no Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro, vimos por este meio notificar que, na sequência da análise do V/ pedido acima referenciado, foi autorizado o pagamento no valor de 20400,00€, a transferir pela AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., para o V/ NIB 003502550021051533045.-----
-----Assim, em 27/04/2017, a correspondente autorização de pagamento foi transmitida à AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. que dispõe de 6 dias úteis para proceder à respectiva transferência financeira, verificados que sejam os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro e na alínea m) do n.º 3 do termo de aceitação.”.-----
-----Também por email (enviado ao Dr. Júlio Gonçalves da CMC c/c ao Eng.º António Santo dos SMTUC), datado de 19.05.2017, recebido da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, registo SGD 4943 de 22.05.2017, é-nos comunicado que “Na sequência da formalização de pedido por parte da Autoridade de Gestão do Programa referido em epígrafe, informa-se que foi(ram) efetuado(s) o(s) seguinte(s) pagamento(s):-----
-----20.400,00 €, para a conta com o NIB 003502550021051533045 em 17-05-2017, relativo à Operação CENTRO-09-1406-FEDER-000009.-----

[Handwritten signature]



-----Para qualquer dúvida ou esclarecimento adicional sobre este assunto, deverá ser contactada a respetiva Autoridade de Gestão do Programa Operacional. -----

-----Informa-se, ainda, que a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C) contabiliza estes movimentos como Operações Extraorçamentais (RCE D.12.02...) e Fonte de Financiamento 4 - Financiamento da UE. ”. -----

-----Assim:-----

-----O Investimento Total, no âmbito da ação Informação em Tempo Real, é de 477.830,40€ (IVA incluído);-----

-----O valor do Investimento Elegível é de 388.480,00€; -----

-----O valor de Contribuição FEDER/Fundo de Coesão é de 330.208,00€ (85% do Investimento Elegível);-----

-----Foram submetidos os Pedidos de Pagamento N.º 1 e N.º 2, nos montantes de 20.400,00€ e 49.980,00€ respectivamente; -----

-----Já foi recebido na conta com o NIB 003502550021051533045 em 17-05-2017 o valor de 20.400,00€, correspondente ao Pedido de Pagamento N.º 1.-----

-----É este o ponto de situação sobre os reembolsos dos pedidos de pagamento relativos ao projecto “Informação em Tempo Real”, Código de Operação: CENTRO-09-1406-FEDER-000009. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3133/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. FEIRA CULTURAL DE COIMBRA (4.º EDIÇÃO) – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DOS SMTUC.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 4363/2017, de 22 de maio, a informar que na sequência do pedido endereçado pela Câmara Municipal de Coimbra, no sentido destes Serviços Municipalizados colaborarem na realização da 4.ª edição da Feira Cultural de Coimbra, de



2 a 11 de junho, propõe a participação dos SMTUC nos moldes solicitados, à semelhança do ano transato, através:-----

----Da exposição de duas viaturas, autocarro n.º 12 e troleicarro n.º 22;-----

----Da cedência de vinte e cinco cartões de acesso ao parque de estacionamento do Parque Verde do Mondego – Polis, já emitidos e entregues. -----

----Mais informa que depois do êxito do ano transato, se trata de mais uma oportunidade para dar a conhecer a história e promover a utilização dos transportes públicos dos SMTUC, pelo que será necessário disponibilizar os recursos humanos necessários para assegurar o pleno funcionamento do nosso *stand*, prevendo-se para o efeito recorrer a cerca de 200 horas em regime de trabalho extraordinário. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3134/2017:** -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE PUBLICIDADE EM AUTOCARROS – ALDI PORTUGAL.**-----

----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o seu despacho datado de 23 de maio de 2017, onde autoriza a afixação de publicidade, nos termos do regulamento em vigor, conforme proposta registada sob o n.º 4227/2017, de 17 de maio, do técnico superior João Paulo Silvano, a informar que na sequência da informação com o registo n.º 3871, de 3 de maio de 2017, relativa ao processo de publicidade em epígrafe, e após respetiva autorização pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, foi aplicada a decoração de dez vidros traseiros com publicidade à ALDI PORTUGAL nas viaturas n.ºs 253, 255, 257, 259, 260, 263, 264, 265, 267 e 270 em 11 de maio de 2017. No mesmo âmbito foi também aplicada, no dia 16 de maio de 2017, a mesma decoração nos dez vidros traseiros das viaturas n.ºs 294, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303 e 308.-----

----A campanha irá decorrer por um mês. Assim cumpre proceder à faturação da presente campanha, nos seguintes termos: -----



-----Em conformidade com o Regulamento de Locação/Aluguer de Espaços Exteriores nas Viaturas afetas ao Transporte Público Urbano para Efeitos de Instalação de Mensagens Publicitárias, publicitado por Edital n.º 71/2013, de 23 de Maio, no valor de € 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte euros), com IVA incluído.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3135/2017:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. II MOSTRA DE EDUCAÇÃO CONCELHIA – PARTICIPAÇÃO DOS SMTUC.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Jorge Vieira de Melo, registada sob o n.º 4033/2017, de 10 de maio, que se transcreve:-----

-----*A convite da Divisão de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Coimbra, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) estiveram presentes na “II Mostra de Educação Concelhia”, intitulada “Rua dos Saberes”, que se realizou no passado dia 25 de abril, entre as 11h e as 18h, na baixa de Coimbra, nas ruas Visconde da Luz e Ferreira Borges.*-----

-----*Esta iniciativa tinha por escopo essencial a divulgação, por toda a comunidade, do trabalho efetuado nas diversas áreas pelos diferentes agentes educativos e entidades participantes, criando oportunidades para uma maior interação entre estas e a comunidade, promovendo também a troca de experiências e de saberes, e potencializando as práticas pedagógicas do Concelho.*-----

-----*Neste contexto, os SMTUC marcaram uma presença muito afirmativa e objetiva, com uma equipa constituída pelos seguintes elementos: o Encarregado Geral Operacional, David Alves, os Assistentes Operacionais, Paula Góis e Albino Casimiro, sob a coordenação do Técnico Superior Dr. Paulo Vieira de Melo e do Chefe da Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro.*-----



-----No decorrer do evento foram desenvolvidas as atividades de animação/oficina programadas, como sejam, a realização de pinturas e de desenhos por crianças, a montagem de autocarro em cartolina e a captação de fotos no painel do “Pantufinhas”, bem como a distribuição de diverso material promocional.-----

-----A interação das pessoas com os SMTUC foi patente e uma constante ao longo do dia, com maior intensidade da parte da tarde, pelo que o balanço é amplamente positivo, na medida em que os Serviços puderam através da sua vincada presença, divulgar e fomentar uma cultura de mobilidade urbana sustentável na cidade de Coimbra, junto de todos os agentes educativos, sensibilizando este público-alvo e a restante população, para um conjunto de benefícios inerentes à utilização do transporte público.-----

-----Junto seguem algumas fotos elucidativas da participação dos SMTUC na II Mostra de Educação Concelhia - “Rua dos Saberes”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3136/2017:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. QUEIMA DAS FITAS/2017 – BALANÇO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE “NOITES DO PARQUE”.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 4411/2017, de 23 de maio, a informar que no âmbito da Queima das Fitas/2017, estes Serviços Municipalizados se associaram ao evento, através da realização de dois circuitos especiais de transporte, nas madrugadas de 6 a 13 de maio, sem custos para o utilizador, durante a realização das “Noites do Parque”. Esta colaboração teve como suporte a deliberação do Conselho de Administração, de 19 de abril de 2017, com o registo n.º 3485.-----

-----Mais informa que de acordo com os resultados apurados, comparativamente com o ano 2016, se verificou um ligeiro aumento de cento e quarenta e cinco passageiros no “Circuito 1” e um decréscimo de mil trezentos e vinte e seis no “Circuito 2”. À semelhança do ano transato, foram cumpridas todas as viagens programadas.-----



Handwritten signature

-----Conclui-se, dando conta mais uma vez do êxito da participação dos SMTUC, tendo por certo contribuído para os bons resultados do evento, pelo que se considera imprescindível manter a aposta nesta parceria, essencial do ponto de vista promocional e de imagem junto da população estudantil, assim como pelo contributo do Município na criação de uma alternativa cómoda e segura à utilização de viatura própria durante as noites deste período festivo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3137/2017:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTAS DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 4530/2017, de 27 de maio, a solicitar autorização do Conselho de Administração para recebimento das indemnizações correspondentes aos processos que a seguir se identificam, com vista ao seu encerramento:-----

-----2017/PDP/61, participação n.º 041-A-2017, pelo valor de € 393,14 (trezentos e noventa e três euros e catorze cêntimos);-----

-----2017/PDP/63, participação n.º 085-A-2017, pelo valor de € 1.749,51 (mil, setecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos);-----

-----2017/PDP/76, participação n.º 087-A-2017, pelo valor de € 541,08 (quinhentos e quarenta e um euros e oito cêntimos);-----

-----2017/PDP/77, participação n.º 089-A-2017, pelo valor de € 439,04 (quatrocentos e trinta e nove euros e quatro cêntimos);-----

-----2017/PDP/75, participação n.º 027-A-2017, pelo valor de € 32,11 (trinta e dois euros e onze cêntimos).-----

-----Relativamente ao processo n.º 2017/PDP/75, solicita ainda autorização para aceitação da indemnização direta aos SMTUC, não debitando para o efeito a imobilização da viatura, tendo em consideração o reduzido valor dos danos.-----

Handwritten signature



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3138/2017:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. REDE DE CIDADES E VILAS DE EXCELÊNCIA – WORKSHOP.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, e pelos técnicos superiores, António Santo Alves da Cunha e Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 4531/2017, de 27 de maio, que se transcreve:-----

-----*No âmbito da Rede de Cidades e Vilas de Excelência (RCVE), no dia 22 de junho/2017, realiza-se um Workshop subordinado ao tema “Planos de Mobilidade Urbana Sustentável: metodologia, implementação e boas práticas europeias”.*-----

-----*Considerando a importância dos temas em debate, em representação dos SMTUC / Município de Coimbra, propõe-se a participação/inscrição dos seguintes trabalhadores: --*

-----*António Santo, Técnico Superior (PGQ);*-----

-----*Luís Santos, Técnico Superior (GEP);*-----

-----*Óscar Carneiro, Chefe de Divisão (DSP).*-----

-----*Atendendo a que a Câmara Municipal de Coimbra não é membro da RCVE, a inscrição de cada elemento importa no montante de cinquenta euros (50,00€), pelo que se solicita autorização/ aprovação de V. Exas. para a despesa em causa.*-----

-----*Anexam-se fichas de inscrição, a remeter à organização, merecendo o processo superior aprovação de V. Exas.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3139/2017:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. APOIO À MARCHA DE SANTA CLARA – PROMOÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS.** -----



-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 4532/2017, de 27 de maio, a informar que a Marcha de Santa Clara apresenta este ano como tema o “trólei – 6 Santa Clara”, solicitando por esse motivo o apoio destes Serviços Municipalizados, através da oferta de brindes/lembranças alusivas ao tema. -----

-----Mais informa que no decorrer da II Mostra de Educação Concelhia – “Rua dos Saberes”, realizada no dia 25 de abril, foram abordados por representantes da Associação de Moradores do Bairro de Santa Clara, dando conta desta iniciativa e do interesse em contar com a colaboração dos SMTUC. -----

-----Considerando que a colaboração solicitada se enquadra em mais uma ação de promoção dos transportes públicos dos SMTUC, associada aos “70 anos dos troleiros em Coimbra” e consequentemente do serviço efetuado nestas viaturas para Santa Clara, propõe a colaboração dos SMTUC nesta iniciativa, nos moldes solicitados, nomeadamente através da disponibilização de material promocional alusivo aos troleiros e aos restantes serviços prestados à população. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3140/2017:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. DIA MUNDIAL DA CRIANÇA (DIA 1 DE JUNHO/2017) – PARTICIPAÇÃO NA “ALDEIA DAS OFICINAS”.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 4537/2017, de 29 de maio, a informar que na sequência do convite endereçado pela Divisão de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Coimbra, solicita aprovação superior para a participação destes Serviços Municipalizados na “Aldeia das Oficinas”, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança, dia 1 de junho de 2017, com diversas atividades de promoção ao transporte público, a realizar junto ao Pavilhão Centro de Portugal, no Parque Verde do Mondego. -----



-----Atendendo o informado propõe que, neste mesmo dia, as crianças, até aos 12 anos inclusive, possam aceder gratuitamente às viaturas da rede de transportes dos SMTUC, à semelhança de anos anteriores. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3141/2017:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4551/2017, de 29 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 16 e 29 de maio de 2017.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3142/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 4584/2017, de 30 de maio, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referente a parte a parte do mês de maio de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 4220 e 4457. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3143/2017:** -----



-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IEFP – SMTUC AÇÃO DE APZ TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE SISTEMAS 3.º PERÍODO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 4348/2017, de 22 de maio, a informar que na sequência da consulta sobre a disponibilidade de cooperação, com o Instituto de Emprego e Formação Profissional – IEFP na formação de Técnicos de Informática de Sistemas, sob a forma de acolhimento para formação em contexto laboral. -----

-----Neste âmbito, o curso de Técnico de Informática de Sistemas – Ação de APZ, 3.º período – pressupõe a sua realização em empresas, para consolidação das competências constantes do perfil de saída, numa “Prática Real em Contexto de Trabalho (PCT)”.-----

-----A PCT está prevista para o período de 1 de junho a 15 de setembro de 2017, com uma carga de 500 h, com uma pequena interrupção para férias de 1 a 15 de agosto de 2017, podendo ser reajustado esse período em função das necessidades da empresa, podendo praticar o horário da Entidade as 7h/dia. -----

-----A PCT não tem qualquer encargo para a entidade acolhedora, estando os formandos cobertos por seguro de acidentes pessoais e deverão ser orientados por um profissional da empresa, designado de tutor. -----

-----A Componente de Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT) visa o desenvolvimento e a aquisição de conhecimentos e competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o exercício da atividade profissional.-----

-----Estes formandos poderão também contribuir para a execução de algumas tarefas planeadas. -----

-----Em caso de ser superiormente considerado como de interesse para os Serviços Municipalizados de Transporte Urbanos de Coimbra, propõe-se o acolhimento de um formando e que seja dado conhecimento à Divisão Administrativa e Financeira.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3144/2017:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----2. NECESSIDADES DE SERVIÇO – ADMISSÃO DE TRABALHADORES
COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE QUATRO
(4) POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (FUNÇÕES DE ELETRICISTA-AUTO).-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 4494/2017, de 26 de maio, que se transcreve: -----

-----*Por deliberação do Conselho de Administração, de 1 de junho de 2016, e reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 6 de junho de 2016, procedeu-se à abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (funções de Eletricista Auto), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados de Transportes. A publicação em Diário da República ocorreu a 14 de julho (2.ª série, n.º 134 - Aviso n.º 8818/2016).* -----

-----*O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, que venham a ocorrer no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da respetiva lista unitária de ordenação final (reserva de recrutamento interna). Este procedimento concursal encontra-se na sua fase final, estando a decorrer audiência de interessados relativamente à referida lista final.* -----

-----*Reportando a informação SGD Reg.º 4269, de 8 de maio de 2016 da Divisão de Equipamentos e Manutenção (DEM), são do conhecimento superior as dificuldades diárias na gestão de recursos humanos para assegurar os serviços no Sector de Manutenção e Reparação (SMR), somente ultrapassados com recurso a trabalho extraordinário e com a subcontratação de alguns serviços deste sector. Conforme foi referido no documento, existiu um agravamento desta situação por perda de vários*



funcionários desde 2014, assim sendo para colmatar esta situação seriam necessários mais Eletricistas Auto. -----

----Face ao exposto e considerando:-----

----1. O referido procedimento concursal para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (funções de Eletricista Auto);-----

----2. Que as necessidades do serviço para a categoria profissional em questão são superiores aos postos de trabalhos previstos no atual procedimento;-----

----3. Que, neste momento, encontram-se 9 Assistentes Operacionais nessas funções; -----

----4. O Mapa de Pessoal para 2017, que prevê 14 lugares para as funções de Eletricista Auto. -----

----Propõe-se, que se recorra à reserva de recrutamento interna do presente procedimento concursal para completar a totalidade dos lugares previstos no Mapa de Pessoal (14 vagas), colmatando assim nesta fase as necessidades do Sector a que estes recursos estão afetos, como forma de assegurar o adequado funcionamento do Sector de Manutenção e Reparação e a disponibilidade dos autocarros que compõem a frota dos SMTUC. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 3145/2017: -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----3. AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO COM MONTAGEM DAS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO MOTOR DO AUTOCARRO COM MATRÍCULA 81-79-UM E N.º FROTA 289.-----

----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 4543/2017, de 29 de maio, do técnico superior Rui Pedro dos Santos Pimentel, com a qual concorda, que se transcreve: --

----O autocarro n.º 289 é um autocarro de marca MAN, modelo SL 283 88, matriculado a 6 de Janeiro de 2005, e tem neste momento com 12 anos de idade.-----



-----A viatura tem apresentado diversas anomalias do ponto de vista de estanquicidade do motor com múltiplas fugas de óleo, assim como um grande consumo de mesmo líquido, apresenta também uma grande quantidade de cinzas no óleo do motor, verificado em todas as análises realizadas ao lubrificante. Por isso a viatura foi verificada internamente e por técnicos da MAN, das observações realizadas pode-se concluir que a solução mais vantajosa passava pela desmontagem e análise pormenorizada do motor.-----

-----Da análise já realizada pôde-se concluir que a viatura necessita de uma reparação geral de motor, cujo valor total da reparação está estimada em € 17.950,00 (dezassete mil novecentos e cinquenta euros) mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Este autocarro entrou em serviço a 1 de Abril de 2005, trata-se portanto de uma viatura recente, considerando a idade média da nossa frota e percorre em média cerca de 70.000 km ao ano. É portanto uma viatura das mais utilizadas da frota, tendo em consideração a idade média da frota e a utilização desta de viaturas, entende-se, salvo melhor opinião, que este deve ser reparado e disponibilizado para serviço.-----

-----Nos termos expostos, propõe-se que seja ser presente ao Conselho de Administração uma proposta de abertura de procedimento de Ajuste Direto para reparação do motor do autocarro matrícula SL 283 88 com o n.º frota 289, nos termos previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, devendo para o efeito convidar a empresa ACMANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, S.A., representante oficial da MAN para a nossa região, a apresentar uma proposta.-----

-----De acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), o objeto do procedimento tem classificação no Código CPV 34312000-7 Peças para Motores.-----

-----Em conformidade com a lei de Orçamento de Estado para 2017, não há necessidade de parecer prévio pelo fato do valor do material a aplicar se sobrepôr ao valor da mão-de-obra, conforme estimativa anexa.-----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na Alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.-----

-----Propõe-se a aprovação:-----



-----1 – *Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no orçamento do ano de 2017, na rubrica D020203 – Conservação de Bens, no valor estimado de €17.950,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP;*-----

-----2 - *A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, do Código anteriormente referido.*-----

-----3 – *Que sejam aprovados o Convite e Caderno de Encargos em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma;*-----

-----4 – *Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do Artigo 67.º Artigo 125.º, pelo facto de ser apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite apenas a uma entidade;*-----

-----5 - *A entidade a convidar, nos termos do artigo 113.º do CCP, seja efetuado o convite à seguinte entidade:*-----

-----*ACMANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, S.A. (NIF 506394751)*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----*Deliberação n.º 3146/2017:*-----

-----Autorizar nos termos propostos-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA ESTABELECIMENTO DA REDE COIMBRA+TURISMO – ARTIGO 39.º DO CCP – CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 4550/2017, de 29 de maio, que se transcreve:-----

-----*Considerando a necessidade do desenvolvimento do procedimento de contratação pública por Concurso Público para o Estabelecimento da rede Coimbra+ Turismo, sendo que a componente dos SMTUC corresponde designadamente a dotar as viaturas de*



capacidade de oferecer, aos utilizadores, de acesso à rede Coimbra+ Turismo, ao longo das viagens, torna-se necessário desencadear os mecanismos necessários para início do procedimento.-----

-----*Propõe-se a aprovação de:*-----

-----*a) Nos termos do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, a possibilidade de constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes (Câmara Municipal de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra), e que o Município de Coimbra seja o representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato, por Concurso Público com publicação internacional para o Estabelecimento da rede Coimbra+ Turismo.*-----

-----*O valor estimado da despesa referente à componente dos SMTUC, de € 277.483,15, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontra-se cativa no orçamento de 2017 nas rubricas com a classificação económica (orçamental) 07 01 07 – Equipamento de Informática, Código PPI 022320160301 – Aquisição de Equipamento Informático o valor de € 244.439,25, 07 01 08 Software Informático, Código PPI 044320170101, Programas Informáticos o valor de € 83.400,46 e 02 02 20 Outros Trabalhos Especializados, o valor de € 10.067,30 e respetiva repartição de encargos nos anos seguintes (ver informações de cabimento em anexo).*-----

-----*O Conselho de Administração deliberou:*-----

-----*Deliberação n.º 3147/2017:*-----

-----*Aprovar nos termos propostos.*-----

-----*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*-----

-----**5. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----*Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 4560/2017, de 29 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 3 e 29 de maio de 2017.*-----



Handwritten signature and initials

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3148/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1495/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VERSÃO 3 DO SISTEMA “GIST – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTES” – MÓDULO DE PLANEAMENTO E ESCALAMENTO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 4573/2017, de 30 de maio, que se transcreve: -----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 19/04/2017, procedeu-se à análise da única proposta apresentada e, nos termos do n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), elaborou-se, em consonância, o projeto de decisão de adjudicação, o qual, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina a já referida disposição legal.* -----

-----*Nestes termos, considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe-se que:*-----

-----1 – *De harmonia com o disposto no artigo 76.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A., a Prestação de Serviços de Licenciamento e Manutenção da Versão 3 do Sistema “GIST – Gestão Integrada de Sistemas de Transportes” – Módulo de Planeamento e Escalamento, pelo preço total de € 23.000,00 (vinte e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*-----

-----2 – *Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.*-----

-----3 – *Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra,*

Handwritten signature



através dos SMTUC, representados pela Presidente do Conselho de Administração, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Ademais: -----

-----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra recabimentada desde 28/03/2017, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: C171478), que integra o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20172187, que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3149/2017: -----

-----Autorizar nos termos propostos e aprovar a minuta. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. PROPOSTA DE ABATE AO EFETIVO DE QUATRO AUTOCARROS E UM MINI AUTOCARRO DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 4580/2017, de 30 de maio, que se transcreve:-----

-----A presente proposta de abate ao efetivo refere-se a quatro autocarros de transporte urbano de passageiros, 1 - Mercedes Benz O 405, 1 - Volvo B10B, 2 - Mercedes Benz O 520 Cito, com as matrículas: 16-87-BJ, 41-10-ES, 83-73-VF e 83-69-VF, e a um mini autocarro de transporte urbano de passageiros, Mercedes Benz 412D Sprinter, com a matrícula 58-42-ID, cujas recuperações são totalmente inviáveis. Trata-se de viaturas em fim de vida (VFV) ou seja que constitui um resíduo e como tal será tratado com base no decreto-lei n.º 196/2003 de 23 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2000/53/CE e estabeleceu um conjunto de Normas de Gestão que visou a criação de circuitos de receção de VVV (viaturas em fim de vida), nomeadamente o cancelamento da matrícula, venda como sucata e emissão do Certificado de Destruição.---



Handwritten signature and initials

-----*Face ao exposto, consideramos que o abate ao efetivo de viaturas, por se tratar de bens municipais do domínio privado e sujeitos a registo, devem, após aprovação do Conselho de Administração dos SMTUC, ser submetidos à Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de homologação, conforme estipulado no artigo 43.º das Normas de Controlo Interno.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3150/2017:**-----

-----Aprovar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara para efeitos de homologação pelo executivo camarário.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. ACORDO QUADRO (CIMRC-AQ 02/2015) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS NA ÁREA DE SEGUROS PARA OS SMTUC – REF.ª 1494/2017.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu à consideração do Conselho de Administração a proposta constante no Relatório Final do Júri do procedimento no sentido da não adjudicação do presente procedimento, com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP, consubstanciado no facto de não ter sido apresentada proposta, com a revogação da decisão de contratar, conforme estatuído no artigo 80.º do CCP.-----

-----Mais propõe, que o Conselho de Administração aprove o envio do processo ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, órgão competente para a decisão de contratar, e que o concorrente seja notificado nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 79.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3151/2017:**-----

-----Concordar e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para os efeitos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. PROCEDIMENTO REF.ª AD/1461/2016 – ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO.**-----



Handwritten signature

-----O sobre o assunto em destaque o técnico superior Luís Pato informou o procedimento com a Ref.^a AD/1461/2016 – Aluguer operacional de equipamentos de impressão, foi inicialmente cabimentado com a repartição de encargos constante na informação registada sob o n.º 4586/2017, de 30 de maio.-----

-----Contudo, uma vez que o procedimento só teve o seu início em fevereiro de 2017, o contrato deverá ter nova repartição de encargos, que se encontra plasmada na mesma informação, anexa à presente ata.-----

-----Face ao exposto solicita que seja autorizado nova recabimentação do processo conforme a repartição de encargos proposta. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção solicitou ao Conselho de Administração a recabimentação do processo, nos termos da informação apresentada e o envio à Divisão Administrativa e Financeira.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3152/2017:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. ABASTECIMENTO DE VIATURAS DOS SMTUC.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 4594/2017, de 30 de maio, que se transcreve:-----

-----*A Divisão de Equipamentos e Manutenção, através da Secção de Aprovisionamentos (SAP), tem vindo a efetuar sucessivos alertas relativos às dificuldades em assegurar o abastecimento das viaturas que integram a frota dos SMTUC.*-----

-----*A atual escala de abastecimento integra quatro Assistentes Operacionais de diferentes áreas e serviços da DEM, dois Vulcanizadores, um Pintor e um Fiel de Armazém que asseguram três turnos (E1, F1 e F2), número de trabalhadores que é manifestamente insuficiente para assegurar o serviço, especialmente no período de férias que se aproxima. Considerando ainda que:*-----

-----*Foi solicitada a possibilidade de Mobilidade Interna entre Serviços Municipais e Municipalizados, não tendo existido interessados.*-----

Handwritten signature



-----O concurso para Fiel de Armazém ainda está em curso, não se perspetivando a sua conclusão nos próximos dois meses.-----

-----Foi efetuado uma consulta ao mercado, para apurar, junto de empresas ligadas ao ramo dos combustíveis a disponibilidade para virem a assegurar o abastecimento das viaturas dos SMTUC, durante o período de férias dos trabalhadores afetos ao abastecimento, nomeadamente julho e agosto de 2017.-----

-----Na sequência da consulta atrás mencionada, a empresa “Paralelo Alternativo” efetuou uma proposta no montante mensal de 2.450,00 € + IVA, para abastecimento semanal das 18h30 às 01h30 do dia seguinte e das 19h30 às 01h30 do dia seguinte aos Sábados, Domingos e Feriados.-----

-----Neste contexto, propomos autorização do Conselho de Administração para adjudicar, por Ajuste Direto Simplificado, a prestação do serviço de abastecimento por dois meses (julho e agosto) no montante de 4.900,00 € + IVA.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3153/2017:**-----

-----Autorizar a título excecional.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**11. REPORTAGEM STRATIO / SMTUC – REVISTA AUTOMOTIVE.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 4601/2017, de 30 de maio, a informar que foi contactado pela Empresa “Stratio”, no sentido de dar resposta a uma proposta de entrevista da revista “Automotive” a realizar nas instalações dos SMTUC, no próximo dia 8 de junho pelas 10h30.-----

-----Considerando que, os SMTUC foram o embrião da tecnologia desenvolvida pela Empresa “Stratio”, que permite ir para além da manutenção preventiva e através de inteligência artificial monitorizar órgãos mecânicos das viaturas, proporcionando a previsibilidade a redução de custos e o aumento da eficiência das frotas, submeteu à consideração superior a autorização para que a referida entrevista, se realize nas instalações dos SMTUC.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3154/2017:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**12. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM PARAGENS DA REDE DE TRANSPORTE DOS SMTUC.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 4602/2017, de 30 de maio, que se transcreve:-----

-----*De acordo com o previsto no Caderno de Encargos do procedimento por ajuste direto Ref.ª AD-1416/2017, fornecimento e instalação de 15 painéis de informação ao público nas paragens, integrado no Projeto do PEDU (Informação em Tempo Real), cabe aos SMTUC a responsabilidade de construção dos maciços de sustentação.*-----

-----*Para levar a cabo a referida construção os SMTUC contrataram os serviços da empresa HST, a qual vai iniciar os respetivos trabalhos no próximo dia 01/06/2017, em cada uma das paragens localizadas conforme indicado na relação anexa.*-----

-----*Do facto deverá ser dado conhecimento ao Departamento de Obras da CMC.*-----

-----*Deverá ainda ser solicitada a devida autorização ao Conselho de Administração dos HUC, relativamente ao painel destinado à paragem que se situa no interior daquelas instalações.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3155/2017:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. MOBILIDADE INTERCATEGORIAS – JOÃO PEDRO TOMÁS LADEIRA.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 3730/2017, de 28 de abril, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve:-----

-----*Sobre o processo em epígrafe cumpre-nos informar o seguinte:*-----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- a) A informação do técnico superior responsável pelo Setor de Venda de Títulos (SVT), que mereceu a concordância do Chefe de Divisão, refere que o requerente partilha a responsabilidade funcional e operacional do SVT com um encarregado geral operacional;
- b) Nos termos do n.º 3 do artigo 88.º da LTFP aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, a previsão, nos mapas de pessoal, de postos de trabalho que devam ser ocupados por coordenadores técnicos da carreira de assistente técnico depende da existência de unidades orgânicas flexíveis com o nível de secção ou da necessidade de coordenar, pelo menos, 10 assistentes técnicos do respetivo setor de atividade; -----
- c) Nos termos do n.º 4 do artigo 88.º da LTFP aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, a previsão, nos mapas de pessoal, de postos de trabalho que devam ser ocupados por encarregados gerais operacionais da carreira de assistente operacional depende da necessidade de coordenar, pelo menos, três encarregados operacionais do respetivo setor de atividade; -----
- d) Aquando da elaboração do Mapa de Pessoal para 2017 não foi previsto qualquer lugar de coordenador para o SVT, apesar deste se tratar de uma subunidade orgânica integrada na Divisão de Serviços de Produção onde só existem 2 Assistentes Técnicos, entre os quais o requerente; -----
- e) Todos os pedidos de mobilidade deferidos nos anos de 2016 e 2017 estavam devidamente contemplados nos respetivos Mapas de Pessoal; -----
- f) Tem sido prática nos SMTUC que a mobilidade implica a previsão do respetivo lugar no Mapa de Pessoal; -----
- g) A mobilidade depende igualmente do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 92.º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, “(...) a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência dos órgãos ou serviços(...)”; -----
- h) O conteúdo das alíneas b) e c) suscita-nos algumas dúvidas quanto à coexistência de chefias de carreiras distintas no mesmo setor abrangendo os mesmos trabalhadores; ---
- i) Conforme consta da informação referida na alínea a), “(...) “ caso o presente pedido não preencha todos os requisitos legais para o recurso à figura da mobilidade, e como tal,



o devido acolhimento destes Serviços Municipalizados, dever-se-á previsivelmente em resultado de tal equacionar uma reformulação funcional do SVT.” -----

----j) *Ainda, considerando esta forma de organização do trabalho e as suas especificidades, seria desejável uma análise jurídica para garantir a legalidade de atuação dos SMTUC;* -----

----*Assim, e salvo melhor opinião, deixa-se à consideração superior o eventual deferimento do presente pedido de mobilidade.* -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3156/2017:** -----

----Promover a análise jurídica pelo Dr. Miguel Ribeiro. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**2. FALTA DE PAGAMENTO DE ABONO PARA FALHAS – REQUERIMENTOS DE JOÃO CARLOS PIEDADE NUNES E JOSÉ MANUEL RASTEIRO BATISTA.** -----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Vítor Manuel Silva Gonçalves, registada sob o n.º 4144/2017, de 16 de maio, que se transcreve: -

----*Os trabalhadores identificados em epígrafe vêm solicitar, uma vez mais, o pagamento do abono para falhas relativo ao tempo em que faltaram para o exercício de atividades sindicais.* -----

----*Informam ainda que, caso os SMTUC não respondam à sua solicitação, recorrerão à via judicial.* -----

----*Ora, conforme é do conhecimento superior, este assunto já foi analisado pelo Conselho de Administração dos SMTUC, na sua reunião de 4 de abril de 2017, tendo decidido pelo indeferimento do pedido.* -----

----*Face ao exposto, e tendo em conta que o C.A. dos SMTUC já se pronunciou sobre o assunto, junto se remete o processo para conhecimento e decisão em conformidade.* -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3157/2017:** -----



-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E BALANÇO DE JANEIRO A MARÇO DE 2017.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação subscrita pelo técnico superior, Carlos Alberto Vieira da Silva, registada sob o n.º 4308/2017, de 19 de maio, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os balanços e demonstrações de resultados relativos aos meses de janeiro a março de 2017.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3158/2017:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O TRABALHADOR NELSON JOSÉ SILVA FERREIRA NO DIA 05/01/2017.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 4383/2017, de 23 de maio, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como incidente de trabalho a ocorrência que envolveu o trabalhador Nelson José da Silva Ferreira, quando ao proceder ao encaixe da tranca do reboque de pronto-socorro, para efetuar o transporte de uma viatura que estava imobilizada na via pública, foram projetadas partículas para o olho esquerdo do trabalhador.-----

-----Considerando o informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, propôs que a ocorrência registada no dia 5 de janeiro de 2017, com o trabalhador Nelson José Silva Ferreira, n.º 1152, seja qualificada como incidente de trabalho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3159/2017:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. FÉRIAS NÃO GOZADAS DE 2016 – MARCELO ALVES MOREIRA.**-----



-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação registada sob o n.º 4466/2017, de 25 de maio, da assistente técnica, Isabel Maria Gaspar Barreto, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o pedido do trabalhador Marcelo Alves Moreira, n.º 603, com a categoria de coordenador técnico, afeto ao Setor de Controlo da Rede, para que lhe seja concedida autorização para gozar dezanove dias de férias referente ao ano de 2016, depois de 30 de abril de 2017, que foram autorizadas pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3160/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. FÉRIAS NÃO GOZADAS DE 2016 – ANTÓNIO JOSÉ MATOS SOARES CARVALHO.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação registada sob o n.º 4468/2017, de 25 de maio, da assistente técnica, Isabel Maria Gaspar Barreto, submeteu ao Conselho de Administração, para autorização, o pedido do trabalhador António José Matos Soares Carvalho, n.º 643, com a categoria de técnico superior, afeto ao Serviço de Expediente Documentação e Arquivo, para que lhe seja concedida autorização para gozar quatro dias de férias referente ao ano de 2016, depois de 30 de abril de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3161/2017:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. NOTA DE CRÉDITO N.º 10511106737 DE 01-06-2013 EMITIDA PELA EDP – SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira com o registo n.º 4470/2017, de 25 de maio, que se transcreve: -----

-----1. Em 01/06/2013 foi emitida pela EDP – Serviço Universal, S.A. a nota de crédito n.º 10511106737 no valor de € 33,44; -----



-----2. Por dificuldades de recebimento deste valor junto de Agente Autorizado EDP e/ou no balcão da Loja do cidadão, foi solicitado à EDP em 07/10/2014, que efetuassem transferência daquele valor para a nossa conta; -----

-----3. Após consulta do nosso extrato bancário em 20/02/2015, verificámos que havia sido creditado na nossa conta o valor de € 31,05; -----

-----4. Questionámos a EDP sobre a origem do crédito no valor de € 31,05; -----

-----5. Em 22/04/2015 a EDP informou que o valor era referente à nota de crédito mencionada no ponto 1; -----

-----6. No mesmo dia solicitámos esclarecimento atendendo a que os valores não eram coincidentes; -----

-----7. Desde 22/04/2015 até 22/02/2016 foi efetuada uma longa troca de correspondência, bem como de contactos telefónicos, para compreender a discrepância dos valores, não conseguindo até à presente data compreender a explicação dada pela EDP. -----

-----Considerando que o processo se arrasta desde a data da emissão da nota de crédito (ano de 2013) sem termos tido sucesso junto da EDP para que nos creditassem a nossa conta no valor de € 2,39 e atendendo aos custos administrativos suportados para tentar resolver esta questão, propõe-se a aceitação do valor de 31,05€ para encerrar definitivamente o processo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3162/2017:** -----

-----Concordar com o proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. ALTERAÇÕES DE FÉRIAS.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação registada sob o n.º 4472/2017, de 25 de maio, submeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, os pedidos de alteração de férias dos seguintes trabalhadores: José Manuel Galvão Pita, Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, Maria Bertina da Silva Gonçalves, Armando José Baptista Lousada, Ricardo Filipe Bernardo Campos, Nelson José da Silva Ferreira e Carla Margarida Neves Simões. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3163/2017:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DEZ ASSISTENTES OPERACIONAIS - AGENTES ÚNICOS.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação do coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 4539/2017, de 29 de maio, que se transcreve: -----

-----*Não tendo nenhum dos candidatos, notificados da classificação final, exercido o direito de participação dos interessados, junto se remete, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o processo do procedimento concursal em epígrafe, para homologação da ata n.º 12 de 9 de maio de 2017, onde consta a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes atas, tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3164/2017:** -----

-----Homologar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação registada sob o n.º 4578/2017, de 30 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 16 e 29 de maio de 2017, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3165/2017:** -----



-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. AUDITORIA AO INVENTÁRIO DE ARMAZÉM DO 1.º TRIMESTRE 2017.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira com o registo n.º 4589/2017, de 30 de maio, apensa à presente ata, a propor que:

-----Seja efetuada nova contagem aos artigos:-----

-----45060600 - OPTICA ESQUERDA REF.ª 901 820 01 61;-----

-----45060605 - OPTICA DIREITA REF.ª 901 820 02 61;-----

-----40090010 - BOTAO ABERTURA PORTA REF.ªA.0045459914.-----

-----Caso se mantenham as diferenças detetadas, seja apresentada a respetiva justificação e eventual proposta para regularização das existências dos artigos, caso seja esse o entendimento da Divisão de Equipamentos e Manutenção.-----

-----Seja efetuada nova contagem e/ou proposta, nos termos do n.º 8 do art.º 32.º da NCI dos SMTUC, para regularização das diferenças, aos artigos:-----

-----47011520 - VIDRO PLASTIC 4 MM (CHAPA = 3.132);-----

-----47011545 - VIDRO ACRÍLICO BRONZE 5MM;-----

-----40170020 - TUBO BORRACHA CIRCULACAO ÁGUA 9/16" 943368-1;-----

-----40170159 - TUBO NYLON PASS AR 1/4" 945460;-----

-----40172015 - TUBO R2AT/2SN 5/8 COD.TBR2AT.16;-----

-----40172025 - TUBO R2AT/2SN 1" COD.TBR2AT.25;-----

-----40172030 - TUBO 2TE 1/4 COD.TB.2TE.06;-----

-----40172236 - CASMISA 5/16 R3 (2TE3TE) COD. 26.0113.05.

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3166/2017:**-----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às vinte horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os



membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

António José de Matos Soares de Carvalho